



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 51, DE 24 DE JULHO DE 1972.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, inciso VIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E:

Designar EDISON GALHARDO GUIMARÃES, Almojarife 8-B, do Governo do Estado da Guanabara, para exercer a função de Chefe da Seção de Exame Contábil, Padrão GF-1, da Divisão de Estudos e Perícias do Departamento de Controle Econômico.

DÉCIO VIEIRA VEIGA
Superintendente